SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00580/2021
Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)
Assunto: Calendário de Reuniões da CME para o exercício de 2021
Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 11/2021

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Calendário de Reuniões do Plenário do Confea, aprovado por meio da Decisão PL-2072/2020;

Considerando o Calendário de reuniões da Comissão do Mérito, aprovado por meio da Decisão CD-021/2021;

Considerando o Calendário de Reuniões do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, aprovado por meio da Decisão PL-0058/2021;

Considerando que o Plenário do Confea se reunirá no período de 17 a 19 de novembro de 2021, em Brasília-DF;

Considerando que a 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito está agendada para ocorrer nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, em Brasília - DF;

Considerando que a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea e Mútua, se realizará no período de 24 a 26 de novembro de 2021, em Manaus - AM;

Considerando a Portaria n° 111, de 2021, que regulamenta, no âmbito do Confea, a concessão de passagens, de diárias e de demais despesas relavas a viagens;

Considerando a necessidade de remanejamento de datas no calendário de reuniões da Comissão do Mérito, objetivando não conflitar com a Portaria nº 111, de 2021,

DELIBEROU,

Propor ao Conselho Diretor do Confea:

Aprovar a alteração na data de realização da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito – CME, de **22 e 23 de novembro de 2021** para **02 e 03 de dezembro de 2021**, em Brasília-DF.

;

Brasília-DF, 17 de maio de 2021.

Conselheiro Federal JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA – Chanceler

Conselheira Federal ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA

Conselheiro Federal DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO

Conselheiro Federal JOÃO CARLOS PIMENTA

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Conselheiro Federal**, em 20/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, **Coordenador(a)**, em 20/05/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Brondani da Rocha**, **Conselheiro(a) Federal**, em 21/05/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho**, **Conselheiro(a) Federal**, em 25/05/2021, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457569** e o código CRC **C3DED140**.